

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: PLC 15/2020

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E O MONITORAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA, QUANTO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI.

Autoria: Vereador Carlinhos da Empresa Cruz

Protocolo Geral: 2579/2020

Data de apresentação: 16/11/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

À Secretaria para autuação das informações sobre a proposição no cadastro no sistema, valendo-se para tanto, dos dados previamente aqui registrados.

Ibitinga, 16 de novembro de 2020.


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo como indicado pela Diretoria Legislativa.

Ibitinga, 16 de novembro de 2020.


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente